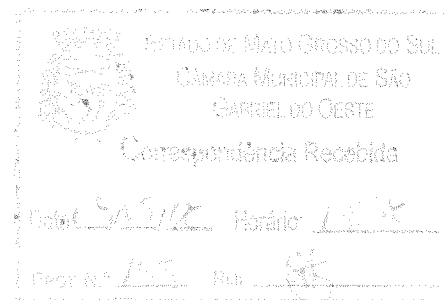


Fis. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:



Apresentamos aos Ilustres membros desta Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste.

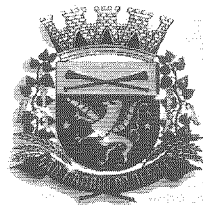
O percentual de 4% (quatro por cento) abrange o reajuste remuneratório, que consta na primeira parte do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e a revisão geral anual, que finaliza o dispositivo. Vejamos:

Art. 37 [...]

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada **revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.**

A revisão geral anual, que tem por finalidade a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, equivale a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) (IPCA acumulado até o mês de abril referente ao período dos 12 meses anteriores), e o reajuste remuneratório consiste no percentual 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento).

Destacamos que a concessão do reajuste no percentual proposta, não acarretará o desequilíbrio das finanças municipais e que o acompanhamento da evolução das receitas e das despesas é realizado bimestralmente, de forma a permitir



Fis. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

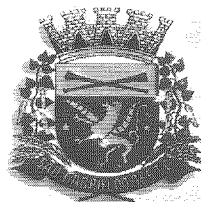
a adoção de medidas tempestivas, caso haja queda substancial na arrecadação em razão da instabilidade política e econômica do País.

Ante o exposto, e contando com o elevado espírito público de nossos Vereadores, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, em **REGIME DE URGÊNCIA**, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR MALACARNE**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Gabriel do Oeste - MS



Fis. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

09 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual e reposição salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, com a exceção prevista no artigo 2º, desta Lei.

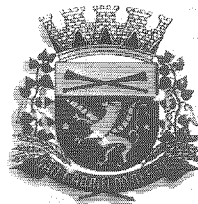
Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º desta Lei, os ocupantes dos cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, cujos vencimentos foram reajustados pela Lei Municipal Complementar nº 186/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, conforme Anexos I a IX desta Lei.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

♣



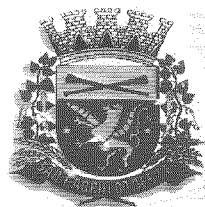
Fis. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos a partir de 1º de maio de 2.018.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



Fls. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

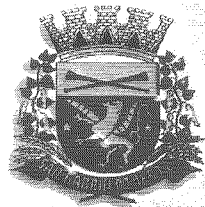
ANEXO I – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS - 1	7.115,00
Chefe de Gabinete	01	DAS - 1	5.869,66
Superintendente	03	DAS - 1	6.805,66
Assessor Jurídico – 40 horas	02	DAS - 3	4.503,86
Assessor Jurídico – 20 horas	02	DAS - 3	2.251,92
Diretor de Departamento	16	DAS - 3	4.474,71
Assessor de Comunicação	01	DAS - 4	3.579,04
Coordenador	56	DAS - 5	3.579,77
Assessor Técnico	09	ADI - 1	2.686,69
Secretário I	17	ADI - 2	2.106,46
Secretário II	23	ADI - 3	1.483,42
Assistente de Apoio	07	ADI - 5	1.186,64
Superintendente Odontológico – 40 horas	04	PSI – UBS 1	5.383,07
Superintendente Odontológico – 20 horas	02	UBS - 2	2.691,53
Supervisor Médico	12	SMS - 1	16.217,46
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME - 1	7.461,95
Superintendente de Enfermagem	06	UBS - 4	5.383,07
Supervisor Veterinário	03	DAS - 3	4.503,76
Ouvidor	01	DAS - 2	4.503,76
Total	176		

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

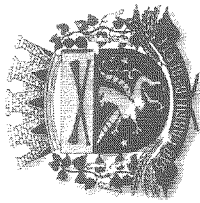
ANEXO II – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			1.073,92
Tipo B			894,94
Tipo C			805,44
Tipo D			715,95
Tipo E			626,44
Secretário de Escola	08	GSE	357,49
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007
Chefe de Biblioteca	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo
Chefe de Compras	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

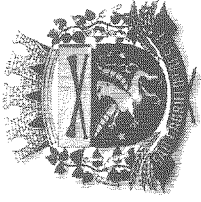


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018
PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	985,12	994,97	1.004,92	1.014,97	1.025,12	1.036,37	1.045,72	1.056,18	1.066,74	1.077,41	1.088,18	1.099,07	1.110,06
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.121,16	1.132,37	1.143,69	1.155,13	1.166,68	1.178,35	1.190,13	1.202,03	1.214,05	1.226,19	1.238,46	1.250,84	1.263,35
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.275,98	1.288,74	1.301,63	1.314,65	1.327,79	1.341,07	1.354,48	1.368,03	1.381,71	1.395,52	1.409,48	1.423,57	1.437,81
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.452,19	1.466,71	1.481,38	1.496,19	1.511,15	1.526,26	1.541,53	1.556,94	1.572,51	1.588,23	1.604,12	1.620,16	1.636,36
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.652,72	1.669,25	1.685,94	1.702,80	1.719,83	1.737,03	1.754,40	1.771,94	1.789,66	1.807,56	1.825,64	1.843,89	1.862,33

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviço Especializado	1.023,61	1.033,85	1.044,18	1.054,63	1.065,17	1.075,82	1.086,58	1.097,45	1.108,42	1.119,51	1.130,70	1.142,01	1.153,43
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.164,96	1.176,61	1.188,38	1.200,26	1.212,27	1.224,39	1.236,63	1.249,00	1.261,49	1.274,10	1.286,84	1.299,71	1.312,71
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.325,84	1.339,10	1.352,49	1.366,01	1.379,67	1.393,47	1.407,40	1.421,48	1.435,69	1.450,05	1.464,55	1.479,19	1.493,99
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.508,93	1.524,02	1.539,26	1.554,65	1.570,19	1.585,90	1.601,76	1.617,77	1.633,95	1.650,29	1.666,79	1.683,46	1.700,30
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.717,30	1.734,47	1.751,82	1.769,33	1.787,03	1.804,90	1.822,95	1.841,18	1.859,59	1.878,18	1.896,97	1.915,94	1.935,09



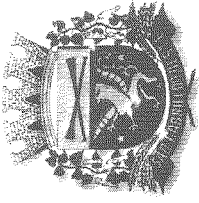
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviço	1.125,95	1.137,21	1.148,58	1.160,06	1.171,66	1.183,38	1.195,21	1.207,17	1.219,24	1.231,43	1.243,74	1.256,18	1.268,74
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.281,43	1.294,25	1.307,19	1.320,26	1.333,46	1.346,80	1.360,26	1.373,87	1.387,61	1.401,48	1.415,50	1.429,65	1.443,95
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.458,39	1.472,97	1.487,70	1.502,58	1.517,60	1.532,78	1.548,11	1.563,59	1.579,23	1.595,02	1.610,97	1.627,08	1.643,35
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.659,78	1.676,38	1.693,14	1.710,07	1.727,18	1.744,45	1.761,89	1.779,51	1.797,31	1.815,28	1.833,43	1.851,77	1.870,28
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.885,99	1.907,88	1.926,96	1.946,22	1.965,69	1.985,34	2.005,20	2.025,25	2.045,50	2.065,96	2.086,62	2.107,48	2.128,56

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente de Serviço Especializado	1.228,30	1.240,59	1.252,99	1.265,52	1.278,18	1.290,96	1.303,87	1.316,91	1.330,08	1.343,38	1.356,81	1.370,38	1.384,08
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.397,92	1.411,90	1.426,02	1.440,28	1.454,68	1.469,23	1.483,92	1.498,76	1.513,75	1.528,89	1.544,18	1.559,62	1.575,21
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.590,97	1.606,88	1.622,94	1.639,17	1.655,57	1.672,12	1.688,84	1.705,73	1.722,79	1.740,02	1.757,42	1.774,99	1.792,74
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.810,67	1.828,77	1.847,06	1.865,53	1.884,19	1.903,03	1.922,06	1.941,28	1.960,69	1.980,30	2.000,10	2.020,11	2.040,31
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.060,71	2.081,32	2.102,13	2.123,15	2.144,38	2.165,83	2.187,48	2.209,36	2.231,45	2.253,77	2.276,31	2.299,07	2.322,06

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente de Serviço Especializado	1.433,04	1.447,37	1.461,84	1.476,46	1.491,22	1.506,14	1.521,20	1.536,41	1.551,77	1.567,29	1.582,96	1.598,79	1.614,78
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

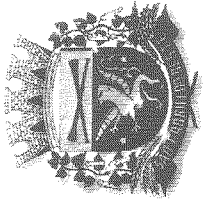


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II	1.630,93	1.647,24	1.663,71	1.680,35	1.697,15	1.714,12	1.731,26	1.748,58	1.766,06	1.783,72	1.801,56	1.819,58	1.837,77
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	1.856,15	1.874,71	1.893,46	1.912,39	1.931,52	1.950,83	1.970,34	1.990,04	2.009,94	2.030,04	2.050,34	2.070,85	2.091,56
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	2.112,47	2.133,60	2.154,93	2.176,48	2.198,25	2.220,23	2.242,43	2.264,86	2.287,50	2.310,38	2.333,48	2.356,82	2.380,39
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	2.404,19	2.428,23	2.452,51	2.477,04	2.501,81	2.526,83	2.552,10	2.577,62	2.603,39	2.629,43	2.655,72	2.682,28	2.709,10

VI	Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			1.535,39	1.550,75	1.566,25	1.581,92	1.597,74	1.613,71	1.629,86	1.646,15	1.662,61	1.679,24	1.696,03	1.712,99	1.730,12
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			1.747,42	1.764,89	1.782,54	1.800,37	1.818,37	1.836,56	1.854,92	1.873,47	1.892,21	1.911,13	1.930,24	1.949,54	1.969,04
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			1.988,73	2.008,61	2.028,70	2.048,99	2.069,48	2.090,17	2.111,07	2.132,18	2.153,51	2.175,04	2.196,79	2.218,76	2.240,95
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
			2.263,36	2.285,99	2.308,85	2.331,94	2.355,26	2.378,81	2.402,60	2.426,63	2.450,89	2.475,40	2.500,15	2.525,16	2.550,41
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			2.575,91	2.601,67	2.627,69	2.653,96	2.680,50	2.707,31	2.734,38	2.761,73	2.789,34	2.817,24	2.845,41	2.873,86	2.902,60

VII	Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			1.740,13	1.757,53	1.775,10	1.792,86	1.810,78	1.828,89	1.847,18	1.865,65	1.884,31	1.903,15	1.922,18	1.941,41	1.960,82
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			1.980,43	2.000,23	2.020,23	2.040,44	2.060,84	2.081,45	2.102,26	2.123,29	2.144,52	2.165,96	2.187,62	2.209,50	2.231,60
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			2.253,91	2.276,45	2.299,22	2.322,21	2.345,43	2.368,88	2.392,57	2.416,50	2.440,66	2.465,07	2.489,72	2.514,62	2.539,76
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

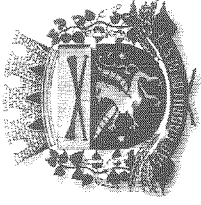


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.565,16	2.590,81	2.616,72	2.642,89	2.669,32	2.696,01	2.722,97	2.750,20	2.777,70	2.805,48	2.833,53	2.861,87	2.890,49
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2.919,39	2.948,59	2.978,07	3.007,85	3.037,93	3.068,31	3.098,99	3.129,98	3.161,28	3.192,90	3.224,83	3.257,07	3.289,65

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
VIII	Técnico de Serviço Público	4.503,86	4.548,89	4.594,38	4.640,33	4.686,73	4.733,60	4.780,93	4.828,74	4.877,03	4.925,80	4.975,06	5.024,81	5.075,06	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		5.125,81	5.177,07	5.228,84	5.281,12	5.333,94	5.387,28	5.441,15	5.495,56	5.550,51	5.606,02	5.662,08	5.718,70	5.775,89	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		5.833,65	5.891,98	5.950,90	6.010,41	6.070,52	6.131,22	6.192,53	6.254,46	6.317,00	6.380,17	6.443,98	6.508,42	6.573,50	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		6.639,23	6.705,63	6.772,68	6.840,41	6.908,81	6.977,90	7.047,68	7.118,16	7.189,34	7.261,23	7.333,85	7.407,18	7.481,26	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		7.558,07	7.631,63	7.707,94	7.785,02	7.862,87	7.941,50	8.020,92	8.101,13	8.182,14	8.263,96	8.346,60	8.430,07	8.514,37	

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
IX	Técnico de Serviço Público	2.251,92	2.274,44	2.297,19	2.320,16	2.343,36	2.366,79	2.390,46	2.414,37	2.438,51	2.462,89	2.487,52	2.512,40	2.537,52	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		2.562,90	2.588,53	2.614,41	2.640,56	2.666,96	2.693,63	2.720,57	2.747,77	2.775,25	2.803,00	2.831,03	2.859,34	2.887,94	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		2.916,82	2.945,98	2.975,44	3.005,20	3.035,25	3.065,60	3.096,26	3.127,22	3.158,49	3.190,08	3.221,98	3.254,20	3.286,74	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		3.319,61	3.352,81	3.386,33	3.420,20	3.454,40	3.488,94	3.523,83	3.559,07	3.594,66	3.630,61	3.666,91	3.703,58	3.740,62	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		3.778,03	3.815,81	3.853,96	3.892,50	3.931,43	3.970,74	4.010,45	4.050,55	4.091,06	4.131,97	4.173,29	4.215,02	4.257,17	

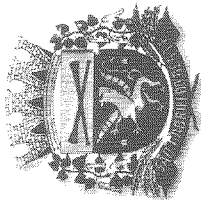


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	16.217,47	16.379,64	16.543,44	16.708,87	16.875,96	17.044,72	17.215,17	17.387,32	17.561,19	17.736,81	17.914,17	18.093,32	18.274,25
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		18.456,99	18.641,56	18.827,98	19.016,26	19.206,42	19.398,48	19.592,47	19.788,39	19.986,28	20.186,14	20.388,00	20.591,88	20.797,80
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		21.006,78	21.215,84	21.428,00	21.642,27	21.858,70	22.077,28	22.298,06	22.521,04	22.746,25	22.973,71	23.203,45	23.435,48	23.669,84
	Adicional de até + 40% de Produtividade	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		23.906,54	24.145,60	24.387,06	24.630,93	24.877,24	25.126,01	25.377,27	25.631,04	25.887,35	26.146,23	26.407,69	26.671,77	26.938,48
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		27.207,87	27.479,95	27.754,75	28.032,29	28.312,62	28.595,74	28.881,70	29.170,52	29.462,22	29.756,84	30.054,41	30.354,96	30.658,51

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público	3.377,89	3.411,67	3.445,78	3.480,24	3.515,04	3.550,20	3.585,70	3.621,55	3.657,77	3.694,35	3.731,29	3.768,60	3.806,29
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3.844,35	3.882,80	3.921,62	3.960,84	4.000,45	4.040,45	4.080,86	4.121,67	4.162,88	4.204,51	4.246,56	4.289,02	4.331,91
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4.375,23	4.418,98	4.463,17	4.507,81	4.552,88	4.598,41	4.644,40	4.690,84	4.737,75	4.785,13	4.832,98	4.881,31	4.930,12
	06 Horas	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4.979,42	5.029,22	5.079,51	5.130,30	5.181,61	5.233,42	5.285,76	5.338,61	5.392,00	5.445,92	5.500,38	5.555,38	5.610,94
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		5.667,05	5.723,72	5.780,95	5.838,76	5.897,15	5.956,12	6.015,68	6.075,84	6.136,60	6.197,97	6.259,95	6.322,54	6.385,77

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

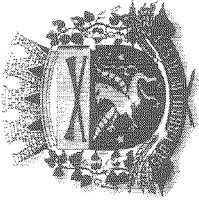


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XII	Assistente de Serviço II	1.376,33	1.390,09	1.403,99	1.418,03	1.432,21	1.446,53	1.461,00	1.475,61	1.490,36	1.505,27	1.520,32	1.535,52	1.550,88	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		1.586,39	1.582,05	1.597,87	1.613,85	1.629,99	1.646,29	1.662,75	1.679,38	1.696,17	1.713,13	1.730,27	1.747,57	1.765,04	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		1.782,69	1.800,52	1.818,53	1.836,71	1.855,08	1.873,63	1.892,37	1.911,29	1.930,40	1.949,71	1.969,20	1.988,90	2.008,78	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		2.028,87	2.049,16	2.069,65	2.090,35	2.111,25	2.132,37	2.153,69	2.175,23	2.196,98	2.218,95	2.241,14	2.263,55	2.286,18	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		2.309,05	2.332,14	2.355,46	2.379,01	2.402,80	2.426,83	2.451,10	2.475,61	2.500,37	2.525,37	2.550,62	2.576,13	2.601,89	

XIII	Agente de Serviço Público Especializado	2.455,35	2.479,90	2.504,70	2.529,75	2.555,05	2.580,60	2.606,40	2.632,47	2.658,79	2.685,38	2.712,23	2.739,35	2.766,75	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		2.794,42	2.822,36	2.850,58	2.879,09	2.907,88	2.936,96	2.966,33	2.995,99	3.025,95	3.056,21	3.086,77	3.117,64	3.148,82	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		3.180,31	3.212,11	3.244,23	3.276,67	3.309,44	3.342,53	3.375,96	3.409,72	3.443,81	3.478,25	3.513,04	3.548,17	3.583,65	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		3.619,48	3.655,68	3.692,24	3.729,16	3.766,45	3.804,11	3.842,16	3.880,58	3.919,38	3.958,58	3.998,16	4.038,14	4.078,53	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		4.119,31	4.160,50	4.202,11	4.244,13	4.286,57	4.329,44	4.372,73	4.416,46	4.460,62	4.505,23	4.550,28	4.595,78	4.641,74	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
		4.625,55	4.671,80	4.718,52	4.765,70	4.813,36	4.861,50	4.910,11	4.959,21	5.008,80	5.058,89	5.109,48	5.160,58	5.212,18	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
5.264,30	5.316,95	5.370,12	5.423,82	5.478,05	5.532,84	5.588,16	5.644,05	5.700,49	5.757,49	5.815,07	5.873,22	5.931,95			
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39			
5.991,27	6.051,18	6.111,69	6.172,81	6.234,54	6.296,88	6.359,85	6.423,45	6.487,68	6.552,56	6.618,09	6.684,27	6.751,11			

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

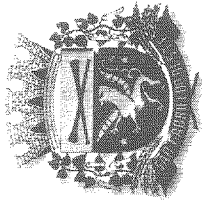


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	6.818,62	6.886,81	6.955,68	7.025,23	7.095,48	7.166,44	7.238,10	7.310,48	7.383,59	7.457,43	7.532,00	7.607,32	7.683,39
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	7.760,23	7.837,83	7.916,21	7.995,37	8.075,32	8.156,08	8.237,64	8.320,01	8.403,21	8.487,25	8.572,12	8.657,84	8.744,42

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	2.312,77	2.335,90	2.359,25	2.382,85	2.406,68	2.430,74	2.455,05	2.479,60	2.504,40	2.529,44	2.554,73	2.580,28	2.606,08
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.632,15	2.658,47	2.685,05	2.711,90	2.739,02	2.766,41	2.794,08	2.822,02	2.850,24	2.878,74	2.907,53	2.936,60	2.965,97
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.995,63	3.025,58	3.055,84	3.086,40	3.117,26	3.148,43	3.179,92	3.211,72	3.243,83	3.276,27	3.309,04	3.342,13	3.375,55
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.409,30	3.443,40	3.477,83	3.512,61	3.547,73	3.583,21	3.619,04	3.655,23	3.691,79	3.728,70	3.765,99	3.803,65	3.841,69
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3.880,10	3.918,91	3.958,09	3.997,68	4.037,65	4.078,03	4.118,81	4.160,00	4.201,60	4.243,61	4.286,05	4.328,91	4.372,20

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVI	Agente de Serviço Público	870,07	878,78	887,56	896,44	905,40	914,46	923,60	932,84	942,17	951,59	961,10	970,71	980,42
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		990,23	1.000,13	1.010,13	1.020,23	1.030,43	1.040,74	1.051,14	1.061,66	1.072,27	1.083,00	1.093,83	1.104,76	1.115,81
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.126,97	1.138,24	1.149,62	1.161,12	1.172,73	1.184,46	1.196,30	1.208,26	1.220,35	1.232,55	1.244,88	1.257,32	1.269,90
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.282,60	1.295,42	1.308,38	1.321,46	1.334,67	1.348,02	1.361,50	1.375,12	1.388,87	1.402,76	1.416,78	1.430,95	1.445,28
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.430,95	1.445,28	1.460,00	1.475,00	1.490,00	1.505,00	1.520,00	1.535,00	1.550,00	1.565,00	1.580,00	1.595,00	1.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

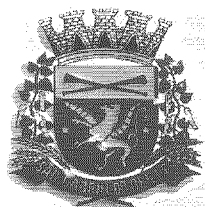
1.459,71	1.474,31	1.489,05	1.503,94	1.518,98	1.534,17	1.549,52	1.565,01	1.580,66	1.596,47	1.612,43	1.628,56	1.644,84
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVII	Procurador Jurídico Municipal	4.503,66	4.548,89	4.594,38	4.640,33	4.686,73	4.733,60	4.780,93	4.828,74	4.877,03	4.925,80	4.975,06	5.024,81	5.075,06
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.125,81	5.177,07	5.228,84	5.281,12	5.333,94	5.387,28	5.441,15	5.495,56	5.550,51	5.606,02	5.662,08	5.718,70	5.775,89
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
	5.833,65	5.891,98	5.950,90	6.010,41	6.070,52	6.131,22	6.192,53	6.254,46	6.317,00	6.380,17	6.443,98	6.508,42	6.573,50	
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
	6.639,23	6.705,63	6.772,68	6.840,41	6.908,81	6.977,90	7.047,68	7.118,16	7.189,34	7.261,23	7.333,85	7.407,18	7.481,26	
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	7.556,07	7.631,63	7.707,94	7.785,02	7.862,87	7.941,50	8.020,92	8.101,13	8.182,14	8.263,96	8.346,60	8.430,07	8.514,37	

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

75 14



Fis. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

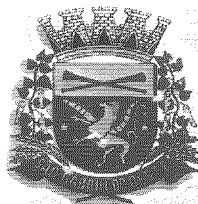
ANEXO IV – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

Tabela I
Vencimentos, Representação e Remuneração
dos Cargos em Comissão do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	8.673,31	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	6.805,66	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	4.474,00	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	3.579,77	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	4.503,88	1	8	Advogado (a)
Secretário	SC-1	1.483,42	1	8	Ensino Médio Completo

Tabela II
Vencimentos e Representação das Funções Gratificadas do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	3.469,29	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	2.345,99	2	
Gerência	G-1	1.620,61	3	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Coordenação	C-1	1.246,63	4	
Assistência Administrativa	AA-1	872,64	5	
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	660,71	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	835,23	14	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Serviços Exclusivos	SEMP-1	1.059,64	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

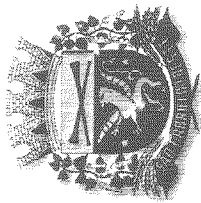
de Máquinas Pesadas				
---------------------	--	--	--	--

Tabela III
Gratificação de Plantão

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	115,65	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	216,84	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	115,65	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	216,84	

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



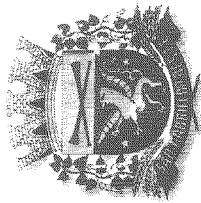
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018
PLANO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SAAE

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
		921,26	930,48	939,78	949,18	958,67	968,26	977,94	987,72	997,60	1.007,57	1.017,65
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		1.027,82	1.038,10	1.048,48	1.058,97	1.069,56	1.080,25	1.091,06	1.101,97	1.112,99	1.124,12	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		1.135,36	1.146,71	1.158,18	1.169,76	1.181,46	1.193,27	1.205,20	1.217,26	1.229,43	1.241,72	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.254,14	1.266,68	1.279,35	1.292,14	1.305,06	1.318,11	1.331,30	1.344,61	1.358,05	1.371,64	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1.385,35	1.399,21	1.413,20	1.427,33	1.441,60	1.456,02	1.470,58	1.485,28	1.500,14	1.515,14	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
		1.530,29	1.545,59	1.561,05	1.576,66	1.592,43	1.608,35	1.624,43	1.640,68	1.657,08	1.673,66	
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
		1.690,39	1.707,30	1.724,37	1.741,61	1.759,03	1.776,62	1.794,39	1.812,33	1.830,45	1.848,76	
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
		1.867,24	1.885,92	1.904,78	1.923,82	1.943,06	1.962,49	1.982,12	2.001,94	2.021,96	2.042,18	
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90

76. 17

8

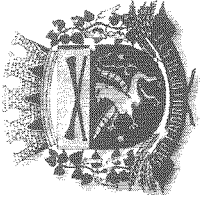


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	2.062,60	2.083,23	2.104,06	2.125,10	2.146,35	2.167,81	2.189,49	2.211,39	2.233,50	2.255,84
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	2.278,39	2.301,18	2.324,19	2.347,43	2.370,91	2.394,61	2.418,56	2.442,75	2.467,17	2.491,85
	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	2.516,76	2.541,93	2.567,35	2.593,02	2.618,95	2.645,14	2.671,60	2.698,31	2.725,29	2.752,55

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1023,61	1.033,85	1.044,18	1.054,63	1.065,17	1.075,82	1.086,58	1.097,45	1.108,42	1.119,51	1.130,70
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.142,01	1.153,43	1.164,96	1.176,61	1.188,38	1.200,26	1.212,27	1.224,39	1.236,63	1.249,00
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.261,49	1.274,10	1.286,84	1.299,71	1.312,71	1.325,84	1.339,10	1.352,49	1.366,01	1.379,67
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.393,47	1.407,40	1.421,48	1.435,69	1.450,05	1.464,55	1.479,19	1.493,99	1.508,93	1.524,02
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.539,26	1.554,65	1.570,19	1.585,90	1.601,76	1.617,77	1.633,95	1.650,29	1.666,79	1.683,46
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	1.700,30	1.717,30	1.734,47	1.751,82	1.769,33	1.787,03	1.804,90	1.822,95	1.841,18	1.859,59		
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

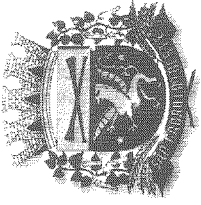


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.878,18	1.896,97	1.915,94	1.935,09	1.954,45	1.973,99	1.993,73	2.013,67	2.033,80	2.054,14
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
2.074,68	2.095,43	2.116,38	2.137,55	2.158,92	2.180,51	2.202,32	2.224,34	2.246,59	2.269,05

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL											
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional								
			1	2	3	4	5	6	7	8	
III	Assistente de Serviços	1.125,96	1.137,22	1.148,59	1.160,07	1.171,67	1.183,39	1.195,22	1.207,18	1.219,25	1.231,44
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		1.256,19	1.268,76	1.281,44	1.294,26	1.307,20	1.320,27	1.333,47	1.346,81	1.360,28	1.373,88
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		1.387,62	1.401,50	1.415,51	1.429,67	1.443,96	1.458,40	1.472,99	1.487,72	1.502,59	1.517,62
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.532,79	1.548,12	1.563,60	1.579,24	1.595,03	1.610,98	1.627,09	1.643,36	1.659,80	1.676,40
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1.693,16	1.710,09	1.727,19	1.744,46	1.761,91	1.779,53	1.797,32	1.815,30	1.833,45	1.851,78
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
1.870,30	1.889,00	1.907,89	1.926,97	1.946,24	1.965,71	1.985,36	2.005,22	2.025,27	2.045,52		
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
2.065,98	2.086,64	2.107,50	2.128,58	2.149,86	2.171,36	2.193,07	2.215,01	2.237,16	2.259,53		
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80		
2.282,12	2.304,94	2.327,99	2.351,27	2.374,79	2.398,53	2.422,52	2.446,74	2.471,21	2.495,92		

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

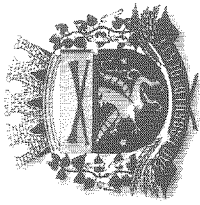


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

76 20

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Carga	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8		
IV	Assistente de Serviços Especializados I	1.228,27	1.240,56	1.252,96	1.265,49	1.278,15	1.290,93	1.303,84	1.316,87	1.330,04	1.343,34	1.356,78
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.370,35	1.384,05	1.397,89	1.411,87	1.425,99	1.440,25	1.454,65	1.469,20	1.483,89	1.498,73	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		1.513,71	1.528,85	1.544,14	1.559,58	1.575,18	1.590,93	1.606,84	1.622,91	1.639,13	1.655,53	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		1.672,08	1.688,80	1.705,69	1.722,75	1.739,97	1.757,37	1.774,95	1.792,70	1.810,62	1.828,73	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		1.847,02	1.865,49	1.884,14	1.902,98	1.922,01	1.941,23	1.960,65	1.980,25	2.000,06		
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
2.040,26	2.060,66	2.081,27	2.102,08	2.123,10	2.144,33	2.165,77	2.187,43	2.209,31	2.231,40			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.253,71	2.276,25	2.299,01	2.322,00	2.345,22	2.368,68	2.392,36	2.416,29	2.440,45	2.464,85			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
2.489,50	2.514,40	2.539,54	2.564,94	2.590,59	2.616,49	2.642,66	2.669,08	2.695,77	2.722,73			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
2.749,96	2.777,46	2.805,23	2.833,28	2.861,62	2.890,23	2.919,14	2.948,33	2.977,81	3.007,59			

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



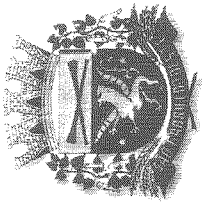
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	3.037,66	3.068,04	3.098,72	3.129,71	3.161,01	3.192,62	3.224,54	3.256,79	3.289,36	3.322,25

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
V	Assistente de Serviços Especializados II	1.433,04	1.447,37	1.461,84	1.476,46	1.491,22	1.506,14	1.521,20	1.536,41	1.551,77	1.567,29	1.582,96
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		1.598,79	1.614,78	1.630,93	1.647,24	1.663,71	1.680,35	1.697,15	1.714,12	1.731,26	1.748,58	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		1.766,06	1.783,72	1.801,56	1.819,58	1.837,77	1.856,15	1.874,71	1.893,46	1.912,39	1.931,52	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		1.950,83	1.970,34	1.990,04	2.009,94	2.030,04	2.050,34	2.070,85	2.091,56	2.112,47	2.133,60	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		2.154,93	2.176,48	2.198,25	2.220,23	2.242,43	2.264,86	2.287,50	2.310,38	2.333,48	2.356,82	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
2.380,39	2.404,19	2.428,23	2.452,51	2.477,04	2.501,81	2.526,83	2.552,10	2.577,62	2.603,39			
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		
2.629,43	2.655,72	2.682,28	2.709,10	2.736,19	2.763,55	2.791,19	2.819,10	2.847,29	2.875,77			
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80		
2.904,52	2.933,57	2.962,90	2.992,53	3.022,46	3.052,68	3.083,21	3.114,04	3.145,18	3.176,63			
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90		

156 21

2

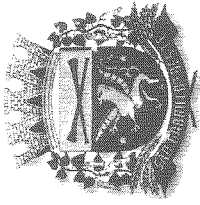


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	3.208,40	3.240,48	3.272,89	3.305,62	3.338,67	3.372,06	3.405,78	3.439,84	3.474,24	3.508,98
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	3.544,07	3.579,51	3.615,31	3.651,46	3.687,97	3.724,85	3.762,10	3.799,72	3.837,72	3.876,10

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VI	Agente de Serviços	1.535,41	1.550,77	1.566,28	1.581,94	1.597,76	1.613,74	1.629,87	1.646,17	1.662,63	1.679,26	1.696,05
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.713,01	1.730,14	1.747,44	1.764,92	1.782,57	1.800,39	1.818,40	1.836,58	1.854,95	1.873,50
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.892,23	1.911,15	1.930,27	1.949,57	1.969,06	1.988,76	2.008,64	2.028,73	2.049,02	2.069,51
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			2.090,20	2.111,10	2.132,21	2.153,54	2.175,07	2.196,82	2.218,79	2.240,98	2.263,39	2.286,02
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			2.308,88	2.331,97	2.355,29	2.378,84	2.402,63	2.426,66	2.450,93	2.475,44	2.500,19	2.525,19
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
2.550,44	2.575,95	2.601,71	2.627,72	2.654,00	2.680,54	2.707,35	2.734,42	2.761,76	2.789,38			
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
2.817,28	2.845,45	2.873,90	2.902,64	2.931,67	2.960,99	2.990,60	3.020,50	3.050,71	3.081,21			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



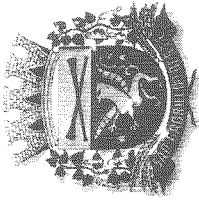
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.112,03	3.143,15	3.174,58	3.206,32	3.238,39	3.270,77	3.303,48	3.336,51	3.369,88	3.403,58
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
3.437,61	3.471,99	3.506,71	3.541,78	3.577,19	3.612,97	3.649,09	3.685,59	3.722,44	3.759,67

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8		
VII	Agente de Serviços Públicos	1.740,15	1.757,55	1.775,13	1.792,88	1.810,81	1.828,91	1.847,20	1.865,68	1.884,33	1.903,18	
			1.941,43	1.960,84	1.980,45	2.000,26	2.020,26	2.040,46	2.060,87	2.081,47	2.102,29	
			2.144,55	2.165,99	2.187,65	2.209,53	2.231,62	2.253,94	2.276,48	2.299,24	2.322,24	
			2.368,91	2.392,60	2.416,53	2.440,69	2.465,10	2.489,75	2.514,65	2.539,79	2.565,19	
			2.616,75	2.642,92	2.669,35	2.696,04	2.723,00	2.750,23	2.777,74	2.805,51	2.833,57	
			2.890,52	2.919,43	2.948,62	2.978,11	3.007,89	3.037,97	3.068,35	3.099,03	3.130,02	
			3.192,94	3.224,87	3.257,11	3.289,68	3.322,58	3.355,81	3.389,37	3.423,26	3.457,49	
			3.526,99	3.562,26	3.597,88	3.633,86	3.670,20	3.706,90	3.743,97	3.781,41	3.819,22	

76 23

A

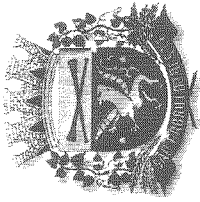


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
3.895,99	3.934,95	3.974,30	4.014,04	4.054,18	4.094,72	4.135,67	4.177,03	4.218,80	4.260,99
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
4.303,60	4.346,63	4.390,10	4.434,00	4.478,34	4.523,12	4.568,35	4.614,04	4.660,18	4.706,78
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
4.753,85	4.801,38	4.849,40	4.897,89	4.946,87	4.996,34	5.046,30	5.096,77	5.147,73	5.199,21
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
5.251,20	5.303,72	5.356,75	5.410,32	5.464,42	5.519,07	5.574,26	5.630,00	5.686,30	5.743,16
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
5.800,60	5.858,60	5.917,19	5.976,36	6.036,12	6.096,48	6.157,45	6.219,02	6.281,21	6.344,03

VENCIMENTOS DOS CARGOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Carga	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5					
VIII	Técnico de Serviços Públicos	4.503,88	4.548,91	4.594,40	4.640,35	4.686,75	4.733,62	4.780,96	4.828,76	4.877,05	4.925,82	4.975,08
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		5.024,83	5.075,08	5.125,83	5.177,09	5.228,86	5.281,15	5.333,96	5.387,30	5.441,17	5.495,58	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		5.550,54	5.606,05	5.662,11	5.718,73	5.775,91	5.833,67	5.892,01	5.950,93	6.010,44	6.070,54	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		6.131,25	6.192,56	6.254,49	6.317,03	6.380,20	6.444,01	6.508,45	6.573,53	6.639,26	6.705,66	

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

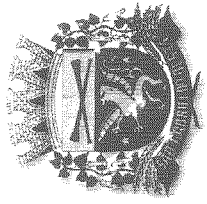


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	6.772,71	6.840,44	6.908,85	6.977,93	7.047,71	7.118,19	7.189,37	7.261,27	7.333,88	7.407,22
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	7.481,29	7.556,10	7.631,66	7.707,98	7.785,06	7.862,91	7.941,54	8.020,96	8.101,17	8.182,18
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	8.284,00	8.346,64	8.430,10	8.514,41	8.599,55	8.685,95	8.772,40	8.860,12	8.948,73	9.038,21

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	4 Técnico de Serviços Públicos - Horas	2.251,92	2.274,44	2.297,19	2.320,16	2.343,36	2.366,79	2.390,46	2.414,37	2.438,51	2.462,89	2.487,52
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		2.512,40	2.537,52	2.562,90	2.588,53	2.614,41	2.640,56	2.666,96	2.693,63	2.720,57	2.747,77	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		2.775,25	2.803,00	2.831,03	2.859,34	2.887,94	2.916,82	2.945,98	2.975,44	3.005,20	3.035,25	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
		3.065,60	3.096,26	3.127,22	3.158,49	3.190,08	3.221,98	3.254,20	3.286,74	3.319,61	3.352,81	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		3.386,33	3.420,20	3.454,40	3.488,94	3.523,83	3.559,07	3.594,66	3.630,61	3.666,91	3.703,58	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
3.740,62	3.778,03	3.815,81	3.853,96	3.892,50	3.931,43	3.970,74	4.010,45	4.050,55	4.091,06			
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70		

Folha 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

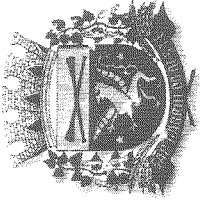
	4.131,97	4.173,29	4.215,02	4.257,17	4.299,75	4.342,74	4.386,17	4.430,03	4.474,33	4.519,08
--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Tps. 26

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

TABELA I

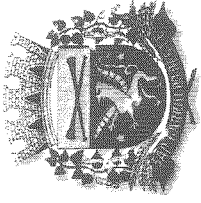
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	2.684,85
Assessor Financeiro	01	
Diretor Clínico	01	5.709,23
Diretor Técnico	01	5.709,23
Diretor Financeiro	01	5.235,83
Presidente	01	11.600,57
Superintendente de Enfermagem	01	4.944,06
Coordenador de Compras	01	3.579,79
Coordenador de Laboratório	01	3.579,79
Coordenador de Radiologia	01	3.579,79
Coordenador de Recursos Humanos	01	3.579,79
Coordenador Contábil	01	3.579,79
Coordenador de Farmácia	01	3.579,79
Coordenador de Enfermagem	01	3.579,79
Ouvidor	01	4.503,88
Secretário	02	1.483,48
Secretário I	02	2.106,46

Rua Martiniano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA II

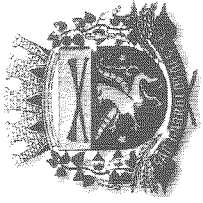
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	947,08
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.023,61
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.125,81
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	07	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.535,38
		Assistente de Faturamento	02			
		Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03			

Rua Martiniano Ayles Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

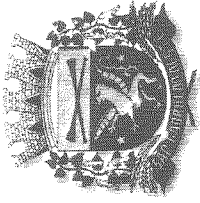
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório	44 horas/sem	1.740,13		
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem			
		Técnico em Enfermagem	37	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem			
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem			
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem			
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem			
		Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem			
		VI	Técnico de	02	Nível Superior Completo –		44	4.503,84
		V-A	Agente de Serviços Públicos Especializados					3.235,22

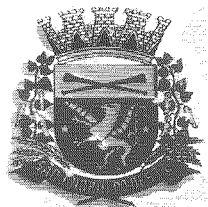


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VII	Serviços Públicos	Enfermeiro	10	Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		horas/sem	3.082,94
				de atuação e registro no conselho de classe competente.	competente.		
		Farmacêutico	01				
		Farmacêutico-Bioquímico	01				
		Nutricionista	01				
		Fisioterapeuta	01				
		Médico Clínico Geral	04				
		Médico Cardiologista	01				
		Médico Oftalmologista	01				
		Médico Pediatra	02				
		Médico Anestesiologista	01				
		Médico Ortopedista	03				
		Médico Ginecologista Obstetra	02				
		Médico Clínico Geral	02				
		Médico	01				
		Otorrinolaringologista	01				
		Médico Radiologista	01				
		Médico Urologista	01				
		Médico Emergencista	02				
				Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		44 horas/sem	16.217,48
				Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		22 horas/sem	8.108,74
				Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		44 horas/sem	16.217,48

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.

Jefferson Luiz Tomazoni
JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

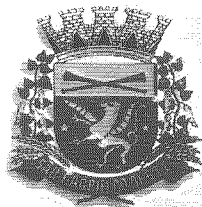
ANEXO VII - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
I	Auxiliar de Serviços	Servente	921,23
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	1.023,61
III	Agente de Serviços	Assistente de Administração	1.535,42
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	1.535,42
		Assistente Arquivista e Museu	1.535,42
IV	Agente de Serviços Especializados	Instrutores de Informática	1.740,15
		Técnico em Contabilidade	1.740,15
		Instrutor de Música	1.740,15
		Instrutor de Dança	1.740,15
		Instrutor de Artes Cênicas	1.740,15

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VIII - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG**

TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS

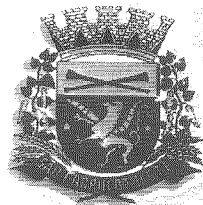
CARGO	REMUNERAÇÃO
Diretor Presidente	6.082,17
Diretor Administrativo e Financeiro	3.475,52
Diretor de Operações	5.213,30

TABELA II – CARGOS EFETIVOS

CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral, Servente	921,23
Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços gerais	1.023,60
Assistente de Serviços	Auxiliar Administrativo	1.125,96
Assistente de Serviços Especializados	Operador de Máquinas Agrícolas, Encarregado de Manutenção	1.228,93
Agente de Serviços	Agente Administrativo	1.536,11
Agente de Serviços Especializados I	Viveirista	1.536,11
Agente de Serviços Especializados II	Técnico em Contabilidade	1.740,13
Técnico de Serviço	Engenheiro Agrônomo	2.374,70

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IX - DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018

FUNDAÇÃO DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG

TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SALÁRIO
Presidente	5.058,67
Diretor de esporte e lazer	4.549,34
Coordenador de Contabilidade e Finanças	3.579,79

TABELA II – CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO
I	Auxiliar de serviços	Auxiliar de serviços gerais	921,23
II	Auxiliar de serviços especializados	Recepcionista	1.023,60
III	Assistente de serviço	Auxiliar administrativo	1.023,60
IV	Agente de Serviços Especializados	Técnico em Contabilidade	1.740,13

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2018.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal